



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 103/2023

ASSUNTO: Adesão e Plano de Ação de expansão do cofinanciamento estadual para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência – Deliberação nº 072/2023 - CEAS/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação nº 072/2023 - CEAS/PR de 10/11/2023;
- a análise da Comissão de Acompanhamento do SUAS no dia 06/12/2023;

RESOLVE

Aprovar a Adesão e Plano de Ação do município referente a expansão do cofinanciamento estadual para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, para 1 vaga regionalizada no valor anual de R\$ 60.000,00.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS